

PREFEITURA DE
GOVERNO DO POVO
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, através Prefeito, Sr. SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do certame, conforme descrito.

Objeto:

O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendendo a área de Licitações e Contratos Administrativos, destinado à orientação, realização e o acompanhamento de procedimentos necessários para manutenção das atividades da Comissão de Contratação.**

Processo Licitatório n.:	Modalidade da Licitação e N.:	Prazo Contratual:
007/2025.	DISPENSA DE LICITAÇÃO - PMB n. 002/2025.	12 MESES.

Contrato Administrativo n.:	Data da Assinatura:	Valor R\$:
007/2025.	07.01.2025.	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Contratada:	CNPJ/MF sob nº:
Sociedade de Advogados GEANE ALVES SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	55.318.683/0001-11

Contatos:

E-mail: _____ - Telefone: (87) 9.9930-1710.

Endereço:

Sede Rua José Arcemínio de Almeida, n. 32, Bairro: Centro, Caetés, Pernambuco, CEP.: 55.360-000, representada pelo seu sócio/administrador.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, a fim de que a Contratada, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame acima mencionado, **DÊ INÍCIO, VISANDO Assessoria e Consultoria Técnica, no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendendo a área de Licitações e Contratos Administrativos, destinado à orientação, realização e o acompanhamento de procedimentos necessários para manutenção das atividades da Comissão de Contratação**

II – O prazo de execução, os serviços serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, em 07 de Janeiro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

CONTRATANTE

A empresa **GEANE ALVES SAMPAIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **55.318.683/0001-11**, **DECLARA** ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: _____ / _____ /2025.

GEANE ALVES SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF sob o nº 55.318.683/0001-11
Representada pelo **Dra. GEANE ALVES SAMPAIO**
Advogado, inscrito na OAB – Seção Pernambuco sob o n. 33.147
CONTRATADA



PREFEITURA DE
GOVERNO DO POVO
CERTIDÃO

186
da

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB N. 007/2025 - DO PROCESSO nº 007/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025**, tendo como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendendo a área de Licitações e Contratos Administrativos, destinado à orientação, realização e o acompanhamento de procedimentos necessários para manutenção das atividades da Comissão de Contratação. Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brejão/PE, em 07 de janeiro de 2025.


MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.

